



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SO
Borges

D E S P A C H O

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 54/2017

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 54/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a regulamentação do uso de maquinários públicos municipais, na forma do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências” e, após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por se tratar de Projeto de Lei que não vislumbra a criação de despesas para o Município e sim a regulamentação de uso dos maquinários públicos municipais, onde está sendo regulamentado o ingresso de receitas quando da prestação de serviços.

Piumhi, 11 de outubro de 2017.

Borges
Flávio Henrique Borges

Contador – CRCMG: 091.066

JOJ
Rodrig

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 11 / 10 / 2017

Data da publicação: 16 / 10 / 2017

Rodrig